



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

## Resolução Administrativa nº 06/2012/11

**Dispõe Sobre:** Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providencias.  
**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** no dia 07 de Setembro de 2012 (sexta-feira) comemora-se o dia de Independência, sendo este um feriado nacional;

**Considerando que**, as repartições públicas têm por praxe decretar ponto facultativo, no dia anterior, visando maior descanso ao funcionalismo municipal;

### R E S O L V E :

**ARTIGO 1º** - Fica declarado no Poder Legislativo Municipal, em função da comemoração do feriado nacional de Independência no dia 07 de Setembro de 2012 (sexta-feira), ponto facultativo no dia 06 Setembro de 2012 (Quinta-feira), retornando as atividades administrativas no dia 10 de Setembro de 2012(segunda-feira).

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 04 de Setembro de 2012.

Vereador Adelino Pinaffi Netto  
Presidente

Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos  
1º Secretário

Vereador Edvaldo Rosa de Almeida  
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria